



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS REIS**

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 008/2025**

**AUTOR** | **Vereador: JOSE CARLOS DOS REIS**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), na **atividade: 2.006**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

**Ação:** Apoio financeiro para o atendimento à Associação dos Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste.

**Objetivo:** Custeio de aquisição de insumos de material de construção para a construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação, com objetivo de:

- Maior controle de acesso ao espaço da associação;
- Segurança aos usuários, especialmente crianças e jovens;
- Preservação das instalações e equipamentos;
- Melhoria das condições para promoção de eventos esportivos e comunitários.

**Justificativa:** A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança, preservação do patrimônio e adequada infraestrutura para as atividades realizadas no espaço da ABEC. O muro é essencial para proteger o ambiente destinado à prática esportiva, ao lazer e à integração social, atividades estas que atendem diretamente à comunidade Coloradense e contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do município.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos parciais das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DOS REIS  
Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSE CARLOS</b>	<b>08</b>	<b>21/12/2025</b>
ID: <b>534967</b>	Processo	Documento
CRC: <b>81D58870</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>21/12/2025 08:54:57</b>	Finalização:	<b>21/12/2025 08:55:52</b>
MD5: <b>780AF60DC124B53AF5854B593B85EF55</b>		
SHA256: <b>296E5D938AFED3FD224B9EE8AAF80DAD7203EC86CFFDA37647D8EEDD8778A111</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Apoio financeiro para o atendimento à Associação dos Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste.**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 08:55:35
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 08:55:23
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	21/12/2025 18:03:23
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534967 e o CRC 81D58870.